

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATA Nº 5/2019 ASCOM/PRESI
(11.11.2019 – 16h10 – Processo SEI 2019.00.000007352-0)

Ata da sessão pública para apresentação de propostas de orçamento referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha Jovem Eleitor. Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas e 10 minutos, **devido a atraso dos representantes da agência**, na sala VSS35 do Tribunal Superior Eleitoral, localizado no Setor de Administração Federal Sul, quadra 7, lote 2 – Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os seguintes representantes abaixo relacionados para a averiguação dos orçamentos apresentados.

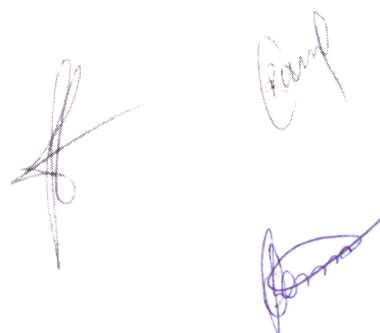
REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA
Nerinês Soares Accioly	TSE
Daniel Herold Carvalhêdo	TSE
Anderson Cardoso Rubin	TSE
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE
Cristiane Costa Romão	TSE
Carlos Ramon da Silva Santos	TSE
Ana Lopes	Nobullshit
Juliano Oliveira	Nobullshit

Não houve representantes das empresas presentes na sessão pública.

A empresa Nova Biruta, embora não tenha tido representante presente, encaminhou sua proposta em envelope fechado, conforme as previsões do edital.

Conforme consta do item sete, Cláusula Quarta do Contrato TSE nº 30/2019, cabe à contratada realizar cotação de preços e apresentar, no mínimo, três propostas que deverão informar os serviços detalhadamente e os custos de forma unitária, tudo em obediência ao art. 14 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. A agência apresentou apenas uma proposta, da empresa Criatura, e alegou que não foi possível apresentar outras duas propostas pelo fato de as empresas consultadas não terem enviados suas propostas a tempo.

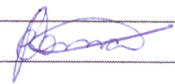
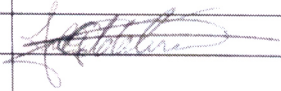
As propostas foram as seguintes:



EMPRESA	VALOR	Nota Final
Nova Biruta	R\$ 422.000,00	237,00
Criatura	R\$ 104.900,00	Desclassificada

Após a validação técnica das propostas, considerando que houve uma única proposta apresentada pela agência, qual seja a da empresa Criatura, que foi desclassificada, a sessão foi suspensa para que a agência envie esforços para obtenção da melhor condição de preço, nos termos do item 4, da cláusula quarta do Contrato TSE nº 30/2019.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública para apresentação de propostas às 16 horas e 39 minutos deste dia. Para constar, eu, Carlos Ramon da Silva Santos, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

REPRESENTANTE	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Nerinês Soares Accioly	TSE	
Cristiane Costa Romão	TSE	
Pedro Henrique M. Fernandes	TSE	
Daniel Herold Carvalhêdo	TSE	
Anderson Cardoso Rubin	TSE	
Carlos Ramon da Silva Santos	TSE	
Ana Lopes	Nobullshit	
Juliano Oliveira	Nobullshit	

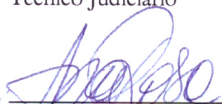
Adendo à Ata nº 5/2019 ASCOM/PRESI

Em complemento à Ata nº 5/2019 ASCOM/PRESI, informamos que a produtora Nova Biruta foi declarada vencedora da sessão pública realizada em 11 de novembro, tendo reduzido o valor da sua proposta inicial, conforme informado abaixo:

Empresa Vencedora	Valor final
Nova Biruta CNPJ: 29.202.002/0001-45	R\$ 305.000,00



Pedro Henrique Mustefaga Fernandes
Técnico Judiciário



Ana Cristina Machado da Rosa
Assessora-Chefe de Comunicação

ANEXO I - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	DOCUMENTAÇÃO		AVALIAÇÃO TÉCNICA		AVALIAÇÃO ECONÔMICA		AVALIAÇÃO SOCIAL		AVALIAÇÃO AMBIENTAL		AVALIAÇÃO TOTAL	
	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Novo Borda	OK	OK	45	30	15	45	15	15	45	20	15	85
												422.000,00
												245
												104,00
												237,00
Classificação	OK	OK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desclassificada na avaliação técnica.

(10)

